

PROCESSO Nº 2024011733
CONTRATO: 237/2023
ARP:028/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 044/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023 PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E SCANNER QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA.

O presente termo aditivo ao contrato de locação de impressoras multifuncionais e scanner que serão instaladas na Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante o presente.

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo **GLENIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nr. 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 01.551.920/0001-60, com sede na SIG, Quadra 08, Salas 201 a 206, Nº 2387, Asa Sul, Brasília – DF, CEP:71710300. firmam o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Solicita - se a prorrogação do contrato nº 237/2023, com sua vigência prorrogada por **12 (doze) meses**, ou seja, do dia **03/05/2024 a 03/05/2025**, conforme possibilidade prevista na Cláusula Terceira do referido instrumento contratual, com o processo administrativo nº 2023011684, segundo permissivo legal constante no art. 57, inciso II, obedecidos os limites fixados pelo Parágrafo 1º da alínea “d” do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 325.618,08 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e oito centavos)**, e, que será empenhado no presente exercício, o valor de **R\$ 189.943,88 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, sob a seguinte dotação orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.613, de 20 de dezembro de 2023. De acordo com a tabela abaixo:

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.301.0114.2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Dotação Compactada	20240544
Natureza da Despesa	3390.40 – Ser. De Tec. Informação e Comunicação
Fonte	102000

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica conforme Ofício nº 378/2024 - SMS e deliberação da Secretária Municipal de Saúde, constantes no processo, por se tratar de um item essencial para uso nas Unidades de Saúde do município.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor WESLEY ESTRELA SOBRINHO, portador do CPF sob o nº 972.188.391-34, para a função de Fiscal do contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº 237/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 03 de maio de 2024.

GLENIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Wesley Estrela Sobrinho
Fiscal

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82